



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 40/2021

Objeto: Conserto de 1 (uma) fragmentadora

Empresa: US PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 1 (uma) fragmentadora (para a segunda fragmentadora foi proposta a baixa do equipamento), em atendimento à solicitação da ScATec (3028556), acompanhada de proposta da empresa (3028543).

A Seção de Compras e Licitações (3076435), após verificar a viabilidade de conserto da fragmentadora, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa US PRICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 901,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, informa que esta é a segunda solicitação de conserto de fragmentadora neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3028543, 3046680, 3058937 e 3076412. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que suas sócias não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3028556).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (3076435 e 3087342) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3076435).

Posteriormente, remetam-se os autos à CGM para providências relativas à baixa patrimonial do bem sob o número 197621 (visto que o preço do atual reparo ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 07/12/2021, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3094852** e o código CRC **A40E5F0E**.